

PORTARIA Nº 133/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 030/2024 UDESC/UAB (Interno) publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 030/2024 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Assistente Pedagógico (bolsista Capes)** para atuar **vinculado ao Curso de Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Interno)**, em caráter temporário, cadastro reserva, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Aline Cristina Pereira de Andrade
Aline Silva Botelho
Aline Volpi Valim
Audrey Rodrigues
Carmem Lucia Sena do Amaral Furlan
Danielle Gava
Gabriela Amarilho
Gabriela Monteiro
Juliano Tibola
Letícia Dutra Wesendonck
Letícia Soares Nunes
Lidia Paula Trentin
Liliane da Rosa Bittencourt Nesi
Luisa Dalmina
Luiz Eduardo Schmitt
Marcelo Dias
Marcia Valeria Rodrigues da Silva Koenig
Marco Antônio Dibe Laureano
Marcos de Paula
Pablo P Martins
Sabrina Aparecida da Silva
Tania da Silveira Foletto
Teresinha Aparecida Lemos Lopes
Thiago César Augusto
Vinícius Possobon Souza

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Bruna Oliveira Rodrigues Maia** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Luciana Aparecida Mota da Silva** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou o anexo único devidamente preenchido e não apresentou comprovante de servidora efetiva da Udesc.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BM105PG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 02/12/2024 às 18:13:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk3OTIfNDk4NDIfMjAyNF9CTTEwNVBHNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049799/2024** e o código **BM105PG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.